



Valide aqui este documento

CNM-013540.2.0040115-82



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 40.115 DATA 20.08.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DOMINIO UTIL da área de terreno Foreira a Prefeitura Municipal do Salvador, inscrita no Censo Imobiliário sob numero 420.590-1, situada á rua Marques de Queluz, 72 - subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, com área de 410,00m2, medindo 11,00m de frente em curva; 19,20m em curva para a Rua Gonçalves Cezimbra e 24,65m para a Rua Gonçalves Cezimbra; e, 24,65m para Rua Barreto Pedroso, confrontando com o Sr. Ciro, desmembrada da maior porção do Sítio Rio das Pedras com 217.182,20m2. - PROPRIETARIOS: ODILON JORGE FRANCO SOBRINHO, falecido; e, IMOBILIÁRIA VIANA BRAGA S/A, (Extinta), havida conforme transcrição 5.266 do Livro 3-B do 3º Ofício Imobiliário desta capital. Dou fé. O OFICIAL.

R-1-VENDA E COMPRA: Nos termos da certidão de 15 de junho de 2012 - da escritura pública de 24 de janeiro de 2012, livro 1201, fls. 030 da Tab. do 6º Ofício desta Capital, o ESPOLIO de ODILON JORGE FRANCO SOBRINHO e a IMOBILIÁRIA VIANA BRAGA S/A, neste ato representados pela inventariante Solange Franco Milton da Silveira, brasileira, viúva, do lar, CPF 372.544.485-49, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos do Alvará passado em 17/09/2002, pela 4ª Vara de Família desta Capital, decorrente do processo 8.570.501/2001, vendeu a ANDRE CONRADO SANTOS DE DEUS, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, CPF 725.947.215-49, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$20.000,00, pago e quitado no ato da lavratura da presente escritura. Salvador, 20 de agosto de 2012. O OFICIAL. DAJ 002/656047/R\$529,00

AV-2-ADITAMENTO: Nos termos da escritura pública de 30 de agosto de 2012, livro 1232, fls. 006 da Tab. do 6º Ofício desta Capital, fica averbada nesta data, em aditamento ao R-1, retro, para consignar o CNPJ/MF 15.148.190/0001-66 da IMOBILIARIA VIANA BRAGA S/A; e, o CPF 002.278.545-00 de ODILON JORGE FRANCO SOBRINHO. Salvador, 03 de setembro de 2012. O OFICIAL. DAJE 002.868578. R\$77,00

R-03 - VENDA E COMPRA: Por instrumento particular de 13 de setembro de 2012, devidamente formalizado, dos qual ficou uma via arquivada, ditos proprietários ANDRE CONRADO SANTOS DE DEUS, Cedula de Identidade 01184137883, acima qualificado, vendeu a ANA PRISCILA SANTOS DE DEUS, brasileira, empresaria, solteira, Cedula de Identidade 0831145307, CPF 006.410.515-65, residente nesta Capital, o imóvel pelo preço de R\$682.000,00, pagos da seguinte forma: R\$68.200,00 com recursos próprios, e R\$613.800,00 valor do financiamento junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Salvador, 27 de setembro de 2012. A SUBOFICIAL DAJE003/045829 - 2.893,00

R-04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Conforme instrumento acima, ANA PRISCILA SANTOS DE DEUS, (já qualificada), em garantia do financiamento concedido, aliena fiduciariamente, nos termos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, R\$613.800,00 valor do financiamento junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., será pago em 420 meses, com taxa de juros % ao ano, nominal de 9,4773%, e efetiva de 9,9000%, valor inicial da prestação R\$6.383,32, vencendo-se do primeiro encargo para 13.10.2012, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Salvador, 27 de setembro de 2012. A SUBOFICIAL DAJE003/045977 - 2.893,00

AV.05 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário que arqueei, sob nº 1.4444.0110344/0 - Série "0912", emitida pela Credora e Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sendo Deve-

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3LBQ-Q27N6-N3FJ6-VHU9B

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0040115-82

dores ANA PRISCILA SANTOS DE DEUS, já qualificada, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-04 - desta matrícula, no valor de R\$613.800,00, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 27 de setembro de 2012. A SUB 45OFICIAL.

R.06 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 189719 em 01/08/2024: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 30 de julho de 2024, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 472055**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora ANA PRISCILA SANTOS DE DEUS; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$820.462,15**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 92c6.81bb.473c.3af0.0cb7.a384.fa04.37b7.9679.9555;4987.bc6e.9f42.a31f.c09b.7627.5120.4378.cd15.9ccc Dou Fé. Salvador, 27 de agosto de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]* DAJE- 1573.002.274612 - R\$65,30/Comp.1573.002.278054 - R\$8,657,52

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 208.294

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **40115** e seu CNM nº013540.2.0040115-82 arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S24080731791D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 29 de agosto de 2024. Assinado digitalmente por Maria Bernadete Menezes de Castro.

DAJE nº :1573.002.280196
CF,

Emols.: R\$52,38, Tx de Fiscalização:R\$37,19, FECOM:R\$14,32, Def. Publica: R\$1,39; PGE:R\$2,08; FMMP/BA:R\$1,08; Total R\$108,44

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3LBQ-Q27N6-N3FJ6-VHU9B>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº: 208.294

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB448335-4
L64A81Z4E3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

